

### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL) é uma empresa pública federal vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República por meio da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos, nos termos da Lei nº 13.334 de 13/09/2016, criada pela Lei Federal nº 12.404, de 04/05/2011, alterada pela Lei nº 12.743, de 19/12/2012, com sede em Brasília/DF, constituída sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado, sendo a União detentora de 100% das ações.

A EPL tem por finalidade estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no País, interligando rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias. E tem por objeto social:

I - planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; e

II - prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário.

### Compete ainda a EPL:

I - elaborar estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira necessários ao desenvolvimento de projetos de logística e transportes;

II - realizar e promover pesquisas tecnológicas e de inovação, isoladamente ou em conjunto com instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento e sociedades nacionais, de modo a subsidiar a adoção de medidas organizacionais e técnico-econômicas do setor, tendo por referência o desenvolvimento científico e tecnológico mundial, realizando as gestões pertinentes à proteção dos direitos de propriedade industrial eventualmente decorrentes;

III - planejar, exercer e promover as atividades de absorção e transferência de tecnologia no setor de transportes, celebrando e gerindo acordos, contratos e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho dessa atividade;



- IV participar das atividades relacionadas ao setor de transportes, nas fases de projeto, fabricação, implantação e operação, visando a garantir a absorção e a transferência de tecnologia;
- V promover a capacitação e o desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento nas instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, e sociedades nacionais, inclusive de tecnologia industrial básica, relacionadas ao setor de transportes;
- VI subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito das políticas de logística e transporte, de modo a propiciar que as modalidades de transporte se integrem umas às outras e, quando viável, a empreendimentos de infraestrutura e serviços públicos não relacionados manifestamente a transportes;
- VII planejar e promover a disseminação e a incorporação das tecnologias utilizadas e desenvolvidas no âmbito do setor de transportes em outros segmentos da economia;
- VIII obter licença ambiental necessária aos empreendimentos na área de infraestrutura de transportes;
- IX desenvolver estudos de impacto social e socioambiental para os empreendimentos de transportes;
- X acompanhar a elaboração de projetos e estudos de viabilidade a serem realizados por agentes interessados e devidamente autorizados;
- XI promover estudos voltados a programas de apoio, modernização e capacitação da indústria nacional, objetivando maximizar a participação desta no fornecimento de bens e equipamentos necessários à expansão do setor de transportes;
- XII elaborar estudos de curto, médio e longo prazo, necessários ao desenvolvimento de planos de expansão da infraestrutura dos setores de logística e transportes;
- XIII propor planos de metas voltados à utilização racional e conservação da infra e superestrutura de transportes, podendo estabelecer parcerias de cooperação para esse fim;
- XIV coordenar, executar, fiscalizar e administrar obras de infra e superestrutura de transporte ferroviário de alta velocidade;



- XV administrar e explorar o patrimônio relacionado ao transporte ferroviário de alta velocidade, quando couber;
- XVI promover a certificação de conformidade de material rodante, infraestrutura e demais sistemas a serem utilizados no transporte ferroviário de alta velocidade com as especificações técnicas de segurança e interoperabilidade do setor;
- XVII promover a desapropriação ou instituição de servidão dos bens necessários à construção e exploração de infraestrutura para o transporte ferroviário de alta velocidade, declarados de utilidade pública por ato do Presidente da República;
- XVIII administrar os programas de operação da infraestrutura ferroviária de alta velocidade nas ferrovias outorgadas à EPL;
- XIX prestar serviços aos órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em assuntos de sua especialidade;
- XX elaborar estudos especiais a respeito da demanda global e intermodal de transportes, por regiões, no sentido de subsidiar a incorporação desses elementos na formulação de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades regionais, especialmente daquelas que tenham por finalidade estimular o desenvolvimento do sistema logístico nas Regiões Norte e Nordeste e em outras áreas territoriais abrangidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
- XXI elaborar projetos básico e executivo de obras de infraestrutura de transportes; e
- XXII exercer outras atividades pertinentes ao seu objeto, conforme previsão do Estatuto Social.

# NOTA 2 - APRESENTAÇÃO E BASE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRSs"), emitidos pelo *International Accounting Standards Board IASB* e as práticas adotadas no Brasil BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As Demonstrações Financeiras originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Empresa;



- c) A EPL integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI, na forma total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- d) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- e) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes:
- f) As provisões para contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião da Procuradoria Jurídica Geral, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Procuradoria Jurídica estão divulgadas na nota explicativa nº 3.28 com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

# NOTA 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## BALANÇO PATRIMONIAL

#### **ATIVO**

30/06/2017

244.833

200.334

### 3.1 - ATIVO CIRCULANTE

FONTE

0100 – Outros Pag. Pessoal – Órgãos Integr.

0100 - Pessoal Requisitado

# 3.1.1 – BANCO CONTA MOVIMENTO/TESOURO - R\$ 4.480.519 correspondem a saldo da conta única em 30/06/2017, aumento de 2,25% comparando com o saldo em 30/06/2016 no valor de R\$ 4.382.076, conforme quadro demonstrativo a baixo:

**30/06/2016** 350.829 67.678

R\$



0100 - Pagamento de Pessoal	6.170	21.396
0100 - Custeio/Invest. C/ Exig. De Empenho	778.517	921.782
0250 – Custeio / Investimento-Rec. Próprio	2.821.382	2.813.695
0100 - Pagamento de Cartão de Crédito	543	543
0100 - Custeio/Invest. PAC	401.917	201.659
0100 – Custeio e Investimento	0,00	4.109
0100 - Custeio Pagto Pessoal/Auxílios	26.822	384
Total	4.480.519	4.382.076

3.1.2 – APLICAÇÃO FINANCEIRA - R\$ 7.450.840 Aplicação financeira na Caixa Econômica Federal, agência governo, nos termos da Resolução nº4034/2011-BACEN, registrado pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos acumulados até 30/06/2017, tendo obtido uma variação positiva de 10,55%, com relação ao correspondente trimestre de 2016.

- CAUÇÕES DE TERCEITOS SOBRE CONTRATO - R\$ 1.689 correspondem aos valores depositados pelos contratados para garantir a execução do contrato de prestação de serviço.

- Aguiar Feres Auditores Independentes Contrato 15/2015 739
- Make Consultoria de Aval. Empresariais Contrato 05/2017 950

**3.1.4 – OUTROS CRÉDITOS - R\$ 9.649.848** variação negativa de 10,54%, sendo este sub-grupo composto pelas seguintes rubricas, e suas respectivas variações:

	R\$
- Estoque	147.199
- Adiantamento a Empregados	899.540
- Impostos a Recuperar	722.279
- Créditos a Receber	962.681
- Descentralização de Créditos	6.476.863
- Depósito Recursal	387.996
- Despesas Diferidas	53.290
TOTAL	9.649.848

- ESTOQUE R\$ 147.199 corresponde aos bens de consumo existentes no Almoxarifado em 30/06/2017, variação de 50,41% em comparação ao trimestre de 2016, ficando um período sem registro das saídas, devido à implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços do Governo Federal – SIADS.
- ADIANTAMENTO A EMPREGADOS R\$ 899.540 correspondem a adiantamentos feitos a diversos colaboradores da EPL, referentes a férias e 13º salário, variação de 8,58% comparado com 2016.



- IMPOSTOS A RECUPERAR R\$ 722.279, variação de 33,74%, correspondem basicamente a imposto de renda descontado na fonte sobre rendimento de aplicação financeira R\$ 525.507 que poderá ser compensado para pagamento de IRPJ sobre lucros.
- CRÉDITOS A RECEBER R\$ 962.681, variação de 1.275,10% correspondem à reclassificação contábil das multas aplicadas ao prestador de serviços, ainda não quitadas pelo mesmo.
- ADIANTAMENTO PARA ACORDOS E TERMOS R\$ 6.476.863 em 30/06/2017, contra R\$ 9.173.664 em 30/06/2016, variação negativa de 29,40%, considerando que houve comprovação por meio da prestação de contas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

R\$ **OBJETO** 30/06/2017 30/06/2016 VARIAÇÃO % TED – IPEA 241.408 53.600 350 ACT - PNUD 5.312.323 8.196.933 (35)TC - DERSA 923.132 923.131 0,00 **TOTAL** 6.476.863 9.173.664 (29)

DEPÓSITO RECURSAL/JUDICIAL - R\$ 387.996, variação de 941,62% tendo em vista que houve depósitos Judiciais por conta de terceiros no valor R\$ 291.645 e depósitos Recursais no valor R\$ 96.351, como demonstrado no quadro abaixo:

**DEPÓSITOS** 30/06/2017 - R\$ 30/06/2016 - R\$ VARIAÇÃO % Recursal 96.351 37.249 159 Depósito Judicial 291.645 100 0 **TOTAL** 37.249 387.996 1052

 DESPESAS DIFERIDAS - R\$ 53.290, variação de 36,39% comparado com 2016, despesas com pagamento do IPTU do exercício de 2017, a apropriar nos meses futuros.

3.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – 52.178.009, correspondem às aplicações de recursos recebidos como AFAC em projetos da EPL e demais recursos para investimento, para aplicação em imobilizado da atividade administrativa. As variações ocorreram em função da depreciação e amortização dos mesmos, conforme quadro abaixo:

R\$

TITULO	30/06/2017	AQUISIÇÕES E BAIXAS	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	PERCE NTUAL	VALOR RESIDUAL



BENS MÓVEIS	16.848.887		10.616.029	%	6.232.858
Mobiliário em Geral	2.288.511		947.931	10%	1.340.580
Máquinas e Equipamentos	68.455		3.767	10%	54.687
Aparelhos	14.216		3.738	10%	10.479
Computadores e Periféricos	7.123.560		5.642.208	20%	1.481.352
Biblioteca	17.420		4.405	10%	13.015
Equipamentos de Telecomunicação	250.950		180.635	20%	70.315
Software	4.505.937		2.793.348	20%	1.712.588
Equipamentos Energia Elétrica	2.494.646		999.520	10%	1.495.126
Utensílio de Copa e Cozinha	2.249		813	10%	1.436
Aparelho de Medição e Orientação	3.200		1.120	10%	2.080
Equipamento para Áudio Vídeo Foto	5.465		1.374	10%	4.091
Outros Bens de Uso Duradouro	74.278		27.170	10%	47.109
BENS IMÓVEIS	2.644.161		2.284.291	%	359.870
Instalações em Bens de Terceiros	2.644.161		2.284.291	20%	359.870
TOTAL DO IMOBILIZADO	19.493.048		12.900.320		6.592.728
INTANGÍVEL	77.358.870	385.853	32.159.442	%	45.585.281
Cessão de Uso de Programa de Informática	5.681.169		4.321.127	20%	1.360.042
Cessão de Uso de Programa de Informática - 36 Meses		70.400	1.955		68.445
CT - 21/2013 - Axiomas - Origem e Destino	15.771.856		10.712.867	20%	5.058.989
CT - 21/2012 - Von Braun - Origem	1.976.103		1.588.689	20%	387.414



e Destino					
CT - 33/2013 - Instituto Olhar - Sistema de Dados	5.080.000		2.844.800	20%	2.235.200
CT - 12/2014 - Mark Sistema - Sistema de Dados	1.489.000		673.773	20%	815.227
CT - 12/2013 - STE - BR-116	5.136.314		1.322.648	20%	3.813.666
CT - 09/2014 - PROFILL - BR-153	3.090.175		1.039.054	20%	2.051.121
CT - 04/2014 - MRS - BR-153/262	3.736.549		1.672.335	20%	2.064.214
CT - 32/2013 - PROSUL - BR-101/324/367	2.579.937		757.431	20%	1.822.506
CT - 06/2014 - JGP - BR-163	4.959.877		1.757.765	20%	3.202.112
CT - 15/2014 - PROSUL - BR - 262	2.029.747		520.099	20%	1.509.648
CT - 13/2013 - STE - BR-040	6.832.274		2.169.680	20%	4.662.594
Projeto Pnud BRA 13-013 - Modelos de Gestão	7.976.847		1.575.891	20%	6.400.956
CT - 02/2015 - STE/SISCON - BR-101	1.687.995		483.379	20%	1.204.616
CT - 02/2016 - SPAZIO - Estudo de Concessão	704.711		40.205	20%	664.506
CT - 17/2015 - MRS - BR-367	2.245.458		377.932	20%	1.867.526
Projeto da Modelagem - TAV - FUB	688.103		106.157	20%	581.946
CT - 16/2015 - MRS - BR-156/476/282/480	2.480.910		7.944	20%	2.472.966
Origem e Destino Acordo de Cooperação IPEA	70.620		15.301	20%	55.319
CT - 03/2016 - STE - BR/364/365	2.512.500		35.993	20%	2.476.507
CT - 01/2016 - MPB/ENECON - EF/151	247.200		8.240	20%	238.960
CT - 27/2013 - Imagem Geosistemas	268.710		120.920	20%	147.790
CT - 01/2015 - DERSA - Ferroanel São Paulo	112.815		0	20%	112.815
CT - 13/2016 - Humberto Santana - BR 362/381/262		315.453	5.257	20%	310.196



Houve variação negativa de 7,04% neste grupo, considerando que apesar das aquisições de R\$ 4.143.209,69, no período de janeiro a junho de 2017, esse valor foi superado pela depreciação/amortização do mesmo período no valor de R\$ 9.272.034,41. Na aplicação da depreciação e amortização, foi utilizado os princípios do Regulamento do Imposto de Renda, decreto 3.000/99.

- **3.2.1 IMOBILIZADO LÍQUIDO R\$ 6.592.728**, correspondem ao valor do imobilizado, deduzido da depreciação e amortização, conforme quadro supra.
  - BENS MÓVEIS R\$ 6.232.858.
  - BENS IMÓVEIS R\$ 359.870.
- 3.2.2 BENS INTANGÍVEIS R\$ 45.585.281, correspondem ao saldo de 30/06/2017, acrescidos das aquisições de janeiro a junho de 2017, reduzidos da depreciação e amortização do mesmo período. Esses Estudos e Projetos classificados como intangíveis, estão em consonância com a política de transportes do Governo Federal.

#### **PASSIVO**

**4.1 – PASSIVO CIRCULANTE - R\$ 5.267.659** Correspondem aos registros contábeis das dívidas da EPL, até 30/06/2017. Foram distribuídos conforme a seguir.

### **4.1.1 – CONTAS A PAGAR - R\$ 3.022.396** – Composto por:

R\$

- Fornecedores	1.977.360
- Ordenados e Salários a Pagar	109.385
- Consignações a Recolher	401.590
- Encargos Sociais a Recolher	532.372
- Caução de Terceiros	1.689

- FORNECEDORES R\$ 1.977.360 variação de 147,49%, que correspondem basicamente reclassificação contábil do valor correspondente ao Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 21/2013, no valor de R\$ 1.187.244.
- ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR R\$ 109.385 variação de 204,81%,
   que correspondem as rescisões contratuais, apropriadas na competência 06/2017.
  - CONSIGNAÇÕES A RECOLHER R\$ 401.590 que correspondem a



descontos efetuados sobre a folha de pagamento do mês de junho de 2017, a saber:

	R
- INSS	69.749
- Imposto de Renda	331.841

 ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - R\$ 532.372 correspondem aos valores de despesas da EPL, com a folha de pagamento de junho de 2017, a recolher.

	ĽΦ
- FGTS	153.529
- INSS Patronal	378.843

CAUÇÕES DE TERCEITOS SOBRE CONTRATO - R\$ 1.689
 correspondem aos valores depositados pelos contratados para garantir a execução do contrato de prestação de serviço.

		R\$
- Aguiar Feres Auditores Independentes	Contrato 15/2015	739
- Make Consultoria de Aval. Empresariais	Contrato 05/2017	950

**4.1.2 – OUTROS DÉBITOS - R\$ 2.245.263** ocorreu uma redução de 8,78%, correlacionado com o mesmo período em 2016, sendo R\$ 2.233.670 correspondente a provisões trabalhista (férias e 13º terceiro salário) e o pequeno valor de R\$ 11.593 vinculado a folha de pagamento.

– CREDORES DIVERSOS - R\$ 11.593 se referem a pequenos valores pendentes de pagamentos, já mencionados acima, com diminuição de 22,35%, com a seguinte composição:

	R\$
- Direitos Trabalhistas	5.436
- Imposto de Renda a Recolher	6.157

 PROVISÕES - R\$ 2.233.670 correspondem a provisões trabalhistas efetuadas de acordo com o regime de competência, tendo uma variação negativa de 8,70%, conforme demonstrado abaixo:

			RS
TÍTULO	30/06/2017	30/06/2016	VARIAÇÃO %
Provisão Férias + 1/3 e 13º	1.364.252	1.669.955	(18,31)
Provisão INSS s/Férias e 13º	704.746	606.706	16,16
Provisão FGTS s/Férias e 13º	164.672	169.798	(3,02)
TOTAL	2.233.670	2.446.459	(8,70)

**4.2 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – 22.910.195** – Este grupo é composto pelas contas Crédito para Aumento de Capital no valor de R\$ 21.231.199 e Provisões para Causas Trabalhistas e Cíveis no total de R\$ 1.678.996.

10



**4.2.1** – CRÉDITOS PARA AUMENTO DE CAPITAL - R\$ 21.231.199 correspondem ao saldo dos adiantamentos para aumento de capital-AFACs, decorrentes de repasses recebidos no período de novembro de 2015 a dezembro de 2016, para aplicação em investimentos, totalizando R\$ 14.682.650, mais a atualização monetária aplicada pela taxa SELIC nos termos do Decreto 6.673/98, que totalizam R\$ 2.048.549, e repasses recebidos em 2017 no valor de R\$ 4.500.000.

# 4.2.2 - PROVISÕES PARA CAUSAS TRABALHISTAS/CÍVEIS - R\$ 1.678.996 correspondem a provisões constituídas como prevenção para prováveis questões trabalhistas e cíveis, com base em informações prestadas pela Procuradoria Jurídica Geral desta EPL:

			R
PROCESSO	ORIGEM	2017	2016
072590-04.2014.4.01.3400	Cívil	1.217.764	1.217.764
001381-03.2014.5.10.0017	Trabalhista	50.000	50.000
001429-95.2014.5.10.0005	Trabalhista	40.000	40.000
001645-68.2014.5.10.0001	Trabalhista	0	61.616
001689-60.2014.5.10.0010	Trabalhista	30.000	30.000
001719-71.2014.5.10.0018	Trabalhista	30.000	30.000
000853-38.2015.5.10.0015	Trabalhista	35.871	35.871
001045-65.2015.5.10.0016	Trabalhista	37.234	37.234
000834-26.2015.5.10.0017	Trabalhista	0	36.989
001017-05.2015.5.10.0008	Trabalhista	35.870	35.871
005006-56.2015.5.10.0002	Trabalhista	80.000	80.000
005013-88.2015.5.10.0021	Trabalhista	40.000	40.000
000107-42.2016.5.10.0014	Trabalhista	80.000	80.000
001612-08.2015.5.10.0013	Trabalhista	2.257	2.257
TOTAL		1.678.996	1.777.601

- **4.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 45.583.051** Representado nestas Demonstrações Financeiras pelas rubricas Capital Social Integralizado no valor de R\$ 53.492.397 reduzido pelos Prejuízos do 1º e 2º Trimestre Acumulados no valor de R\$ 7909.346.
- **4.3.1 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO R\$ 53.492.397** Em 24 de abril de 2017, o Capital Social foi alterado de R\$ 93.332.075 para R\$ 53.492.397 com a redução por meio da amortização do prejuízo acumulado de 2016, no valor de R\$ 39.839.678 em conformidade com a AGE.
- 4.3.2 PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$ 7.909.346 correspondem aos prejuízos acumulados de 2017 no valor de R\$ 7.142.462 e Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 766.884 motivados principalmente pelo ressarcimento de salário e vantagens de servidores requisitados de outros órgãos, baixa de provisões judiciais constituídas em exercícios anteriores, apropriação de contribuição sindical

11



patronal de exercícios anteriores, e outras despesas de natureza somente econômicas. de como depreciação e amortização, provisões de férias, 13º salário e os encargos sociais correspondentes.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

- **5.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$ 25.831.655** todas as despesas correntes são consideradas despesas operacionais/administrativas. Estas despesas variaram 1,66% comparadas às mesmas despesas de 2016, detalhadas a seguir:
- 5.1.1 PESSOAL E ENCARGOS R\$ 15.120.393 correspondem a pagamento de colaboradores, pessoal requisitado com ônus, diretores e conselheiros. Variação 2,10% comparando com o trimestre de 2016.
- MATERIAL DE CONSUMO R\$ 16.614 correspondem basicamente a material de expediente, tendo uma variação de 1,68%, comparadas com o trimestre de 2016.
- SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 4.078.993 nesta rubrica, estão alocadas as despesas diretas com manutenção da EPL, ocorreu uma diminuição de 26,36%, comparado a 2016, um dos principais motivos para a redução foi a negociação do contrato de aluguel do imóvel e o fim do contrato de suporte técnico de informática.
- 5.1.4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 1.154.6045 correspondem às outras despesas com a manutenção da EPL, houve um acréscimo de 33,25% em relação ao mesmo período de 2016, destacando principalmente Passagens Nacionais de R\$ 164.832; Cursos e Treinamento de pessoal, R\$ 49.098; Auxilio Alimentação de R\$ 420.380; Energia Elétrica de R\$ 213.794 e Assistência Médica de R\$ 152.041.
- DESPESAS TRIBUTÁRIAS R\$ 129.724 correspondem a pequenas despesas tributárias, destaca uma variação de 12,74% superior ao ano de 2016, com ênfase para Contribuição Sindical Patronal no valor de R\$ 60.129, e o IPTU de R\$ 53.290.
- 5.1.6 DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO R\$ 5.331.326 correspondem às despesas apropriadas referentes a depreciação dos bens móveis próprios, amortização de bens imóveis de terceiros e amortização de intangíveis. Houve uma diminuição 31,11% considerando que essa depreciação/amortização foi aplicada tanto sobre os bens existentes em 31/12/2016, como os adquiridos no 1º e 2º



Trimestre de 2017.

## 5.2 - RECEITA-DESPESA FINANCEIRA - R\$ (451.805)

- **5.2.1 RECEITA FINANCEIRA R\$ 437.510** correspondem aos ganhos em 2017 sobre aplicação financeira efetuada na Caixa Econômica Federal. Houve variação negativa de 14,46%, referente ao período de 2016.
- 5.2.2 DESPESAS FINANCEIRAS R\$ (889.315), correspondem as despesas contabilizadas relativas a atualização monetária pela taxa SELIC, dos repasses efetuados pela União como AFAC-Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, em cumprimento ao Decreto 2.673/98. Gerou uma redução de 69,55%, em relação a 2016, devido a Integralização do Capital Social realizada em 20/12/2016 e a alteração do Decreto 2.673/98, extinguindo a correção para os repasses a partir de 2017.
- 5.3 SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO R\$ 19.296.7258 correspondem às receitas de repasses de subvenções governamentais para manutenção do custeio da unidade, comparando com o 2º trimestre de 2016, houve decréscimo de 7,10%.
- **5.4 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAL R\$ 152.830** correspondem as despesas comprovadas do Termo de Execução Descentralizada com o Instituto IPEA.

**5.5** – **PREJUÍZOS** - **R\$ 7.142.463** ocasionados principalmente pelas apropriações de despesas não financeiras a saber:

	R\$
Amortização de Intangíveis	3.940.709
Amortização de instalações em bens de terceiros	264.416
Amortização de Software	380.700
Depreciação de Bens Móveis	1.359.548
Atualização Monetária dos Créditos de Acionista	889.315
Provisões para Férias, 13º e Encargos	483.281
Total	7.317.969

José Carlos Medaglia Filho Diretor Presidente CPF: 388.908.520-20 Adailton Cardoso Dias Diretor CPF: 159.812.585-00

Maurício Pereira Malta Diretor CPF: 507.460.655-15 Francisco Antonio Martins Contador CRC MA – 001855/O-8 T-DF

